



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 1118 /2009/DGI/SE/Mtur

Brasília, 04 DE SETEMBRO de 2009.

A

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX – FBC&VB

Endereço: SCN Qd. 01, Bl. F, Salas 133, 137, 141 e 145, Térreo, Ed. América Office Tower, Asa Norte – Brasília – DF

CEP: 70711-905

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo PC nº. 72000.001745/2008-62

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a reanálise da prestação de contas do Convênio: **CV – Mtur: 020/2007** objetivando apoio à realização de "**AÇÕES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE E MOBILIZAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO, NO ESTADO DO PARÁ**", com vigência de **15/03/2007 a 31/03/2008**, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme Nota Técnica de análise Nº 489/2009, em anexo.

Diante da documentação analisada fls. 718 e 719 opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas impropriedades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna